



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 086/2022

(Projeto de Lei nº 079/2022)

**“INSTITUI O MÊS DE AGOSTO COMO
AGOSTO DOURADO, MÊS DO
ALEITAMENTO MATERNO”.**

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 24ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de agosto de 2022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 079/2022, de autoria do Vereador Fabiano da Silva Pereira, com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica instituído o mês de agosto como o Mês do Aleitamento Materno.

Parágrafo único. No decorrer do mês de agosto serão intensificadas ações intersetoriais de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno como:

- I - Realização de palestras e eventos;
- II - Divulgação nas diversas mídias;
- III - Reuniões com a comunidade;
- IV - Ações de divulgação em espaços públicos;
- V - Iluminação ou decoração de espaços com a cor dourada.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara